



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano VI - Edição nº 00632 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E608D9E7667A7BC1678A6745F64ACB7B

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 047 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018 - "PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES –REFIS/CÂNDIDO SALES 2018, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. "
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 047 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

“PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – REFIS/CÂNDIDO SALES 2018, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

A PREFEITA DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cândido Sales, e

CONSIDERANDO que o projeto de Lei que resultou na Lei nº 272/2018 fora encaminhada para a Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales desde o dia 02 de agosto de 2018; porém, em razão da agenda tribulada dos edis, só fora aprovado e publicado no dia 24 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que o artigo 10 da Lei 272/2018 prevê como prazo final para adesão ao REFIS/CÂNDIDO SALES 2018 o dia 30 de setembro de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado por ato do poder executivo;

CONSIDERANDO que o prazo entre a aprovação e publicação da lei e o prazo final para a adesão ficou bastante exíguo;

CONSIDERANDO que há previsão e autorização na própria lei, possibilitando a prorrogação do prazo para a adesão ao citado Refis, por meio de ato advindo do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. O prazo para adesão ao REFIS/CÂNDIDO SALES 2018 encerrar-se-á no dia 23 de novembro de 2018, seguindo-se inalteradas todas as demais condições estabelecidas na Lei nº 272 de 24 de setembro de 2018 para a adesão ao referido programa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 03 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoeira e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 055/2018. **ADJUDICA**, Contratação de empresa no ramo para oferta dos serviços de Transportes Escolar para o segundo semestre do letivo de 2018, especificamente para os meses de Novembro e Dezembro de 2018, para atender as demandas contínuas da Secretaria Municipal de Educação. Tendo como vencedora: **MENEZES TRANSPORTE - EIRELI** com o Valor Total de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) - mensal**.

Cândido Sales, 24 de Outubro de 2018.

Nádia Maria Silva Xavier
Pregoeira.

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E608D9E7667A7BC1678A6745F64ACB7B

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018** – OBJETO: Contratação de empresa no ramo para oferta dos serviços de Transportes Escolar para o segundo semestre do letivo de 2018, especificamente para os meses de Novembro e Dezembro de 2018, para atender as demandas contínuas da Secretaria Municipal de Educação. Tendo como vencedora: **MENEZES TRANSPORTE – EIRELI**, com o Valor Total de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) - mensal**. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Pregão, **HOMOLOGA** o processo de Pregão Presencial nº 055/2018.

Gabinete da Prefeita, 24 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal.

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante A HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018**. OBJETO: Contratação de empresa no ramo para oferta dos serviços de Transportes Escolar para o segundo semestre do letivo de 2018, especificamente para os meses de Novembro e Dezembro de 2018, para atender as demandas contínuas da Secretaria Municipal de Educação. Convoca a empresa **MENEZES TRANSPORTE - EIRELI** primeira colocada do processo em tela para proceder a assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da presente convocação.

Cândido Sales, 24 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal.

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182